

26/01/2021

-

Ata número 003/2021

-

Sessão Extraordinária

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, feita a Chamada Nominal. Com a presença dos Vereadores Marcus Vinicius Braz Santos, Fernando Mantuvamni, Marcio Edriano Rottini, Jonas Ferreira de Andrade, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se a 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2021. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo Marcus Vinicius Braz Santos. Com a presença de munícipes, autoridades civis, políticas e eclesiásticas e também de ex-Vereadores. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Deu-se então a **ORDEM DO DIA:** ocorreu a leitura do Projeto de Lei nº 001/2021 que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Especial, altera a LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, oito votos. Feita a leitura do Projeto de Lei nº 002/2021, cujo teor tem como finalidade *Abre Crédito Adicional Especial, altera a LDO, PPA e dá outras providências*. O Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, oito votos. Realizou a leitura e a provação em primeira votação do Projeto de Lei nº 003/2021 que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Especial, altera a LDO, PPA e dá outras providências*. O Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, oito votos. Após, foi lido o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021, de autoria do Poder Legislativo, cuja Súmula consiste em *Altera o inciso V, do artigo 24, da Lei Orgânica Municipal de Itapejara D'Oeste, de 02/04/1990*. A Emenda foi aprovada em primeira votação por oito votos. M todos os Projetos de Lei aprovados foi coletada assinatura dos vereadores no verso dos mesmos, assim como também no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 010/2021, na folha nº 55. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 de Janeiro de dois mil vinte e um.